



02  
186/86

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 81 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar junto ao órgão competente da Municipalidade, a possibilidade de pavimentar a Estrada que dá acesso ao Lar das crianças órfãs, ou seja, Recanto Infantil, crianças essas que sobrevivem através de corações bons de nossa gente - barueriense.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de abril de 1986.

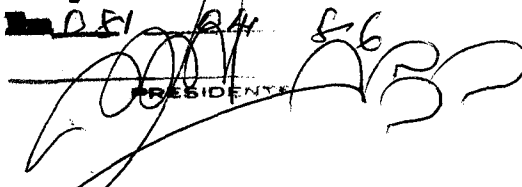
  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura considerando que pessoas com intuito de doar alimentos ou visitar as crianças, reivindicaram a este Vereador, porque principalmente em dias de chuva não conseguem chegar no Recanto Infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 217
Livro n.º 01 fls. 034
Entrada em 08/04/86

**A SECRETARIA:**  
Providenciar perform  
pede a Propositura

  
PRESIDENTE